

Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 146/16

(Processo nº 1134092009-00 * 201405227-00)
Procurador/Advogado: Emanuel Pinheiro Chaves (OAB-PA nº 11.607)

(Acórdão nº 27.140, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Jocélio da Costa Vieira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jocélio da Costa Vieira, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Eldorado dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 147/16

(Processo nº 1050012006-00)
(Resolução nº 11.959, de 01.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.963, de 02.09.15)

De Notificação, do senhor **Alan de Sousa Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alan de Sousa Azevedo, Prefeito Municipal de Tucumã**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 148/16

(Processo nº 250022004-00)
Procurador/Advogado: Bruno Alexandre Jardim e Silva (OAB/PA nº 17.233)

(Acórdão nº 25.481, de 26.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.774, de 24.11.14)

De Notificação, do senhor **José Pedro Gonçalves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pedro Gonçalves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Chaves**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.180,10 (um mil, cento e oitenta reais e dez centavos), referente à multa, aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 149/16

(Processo nº 0860012003-00)
(Resolução nº 11.846, de 16.04.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.904, de 12.06.15)

De Notificação, da senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita Municipal de Viseu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 150/16

(Processo nº 1290012006-00)
(Resolução nº 11.999, de 11.08.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

De Notificação, do senhor **Averaldo Pereira Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Averaldo Pereira Lima, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.000,00

(nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 151/16

(Processo nº 1342332007-00)
(Acórdão nº 26.376, de 10.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor **Oziel da Silva Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oziel da Silva Pereira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 152/16

(Processo nº 1194172008-00)
(Acórdão nº 27.182, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Antonio dos Santos Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio dos Santos Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 153/16

(Processo nº 223982012-00)
(Acórdão nº 26.957, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.993, de 16.10.15)

De Notificação, do senhora **Jaqueline de Miranda Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Jaqueline de Miranda Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 154/16

(Processo nº 974082010-00)
(Acórdão nº 26.771, de 19.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.905, de 15.06.15)

De Notificação, da senhora **Felisbela Maria Costa Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Felisbela Maria Costa Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 155/16

(Processo nº 613982011-00)
(Acórdão nº 27.191, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

De Notificação, do senhor **Antônio Sahid Santos da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Sahid Santos da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no

prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 156/16

(Processo nº 1194002008-00)
(Acórdão nº 27.287, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Vicente Miranda dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vicente Miranda dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 157/16

(Processo nº 560052013-00)
(Acórdão nº 27.491, de 27.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, da senhora **Maria do Socorro Silva Cavalcante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Socorro Silva Cavalcante, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 158/16

(Processo nº 053972011-00)
(Acórdão nº 26.887, de 02.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Abirão Corrêa Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Abirão Corrêa Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 69.578,41 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais, e quarenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 43.578,41 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 159/16

(Processo nº 162842007-00)
(Acórdão nº 25.839, de 06.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

De Notificação, do senhor **Jamil Assad Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jamil Assad Neto, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bonito**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 704,09 (setecentos e quatro reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 160/16

(Processo nº 1144402008-00)
(Acórdão nº 24.802, de 18.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

De Notificação, do senhor **Itamar Cardoso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Itamar Cardoso, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de